



Alc. Marione
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.111, de 07 de agosto de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0801-2678200692.022 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA EM VIAS PÚBLICAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
(000166)	R\$ 30.000,00
SOMA	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0801-2678200691.023 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000165)	R\$ 30.000,00
SOMA	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de agosto de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.